



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO RECIFE
<b>CURSO:</b>	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O Coordenador(a) Belkiss Gulard Galvão Cavalcanti do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário Joaquim Nabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017 na assessoria de coordenação (1º andar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro no Núcleo de Práticas Jurídicas, às 10h ou às 19h30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Elisangela Maria da Silva	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Pedagogia	01 (noite)
Edilene Gomes Távora	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Pedagogia	01 (manhã)
RUBENS FILIPE DE ARRUDA AMORIM	Metodologia do Ensino da Matemática	Pedagogia	01 (noite)
RUBENS FILIPE DE ARRUDA AMORIM	Metodologia do Ensino da Matemática	Pedagogia	01 (manhã)



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

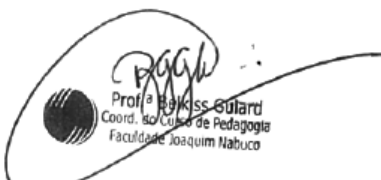
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 25 de agosto de 2018



Prof.ª Raquel S. Guillard  
Coord. do Curso de Pedagogia  
Faculdade Joaquim Nabuco